

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. ----- Não compareceu o senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. ----- Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram nove horas e trinta minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU* ;-----

D)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO* ;-----

E)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= *INFORMAÇÕES*; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de novembro de 2013 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.214.822,70 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 170.580,91 Euros;-----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3699 a 3958, no valor total de 504.311,63Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 141.565,18€ correspondente ao período de 7 a 20 de novembro de 2013. -----

4.- Foi sujeita a aprovação a ata da reunião anterior tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

1.- A Associação (H)AJA Gavião solicita apoio logístico (cedência do Cineteatro) e financeiro para a realização da peça de Teatro "Onde está o Vicente", no âmbito da sua participação nas comemorações do Feriado Municipal de Gavião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e transferência financeira no valor de 750€. A concretização da transferência financeira ficará condicionada à apresentação da documentação em falta no processo da Associação. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/13

2013.11.20

O senhor **Vereador Saul Pereira** questionou se existe algum cartaz específico desta atividade e como vai ocorrer a entrega de alimentos perecíveis, como forma de ingresso. -----

O senhor **Vereador António Severino** comunicou que o dirigente da Associação o tinha informado que iriam ser colocados cartazes alusivos ao evento, que informarão a população sobre as questões aqui colocadas. -----

O senhor **Presidente** lembrou que compete à Associação divulgar o evento, que irá realizar. -----

2.- Foi apreciado um pedido de apoio para a edição de um livro sobre o Maestro Sílvio Pleno. ----
Considerando que se trata de uma figura impar do panorama musical que viveu os últimos 25 anos no concelho de Gavião, o senhor Presidente propôs a aquisição de alguns exemplares da obra. A quantidade será definida posteriormente. A proposta foi aprovada, por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Orçamento e Plano de Atividades do Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”, tendo deliberado apreciar posteriormente a atribuição de apoio em montante a definir. (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----

4.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião solicitou apoio para a 1.ª Prova de Vinhos da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, que irá organizar em parceria com a Associação (H)AJA Gavião, no dia 7 de dezembro de 2013, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 400,00€ e o apoio logístico. (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----

5.- Também no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, a ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense, solicitou apoio para a realização de Noite de Fados, no dia 22 de novembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, conceder transferência financeira no valor de 500,00€ e o apoio logístico. (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----

O senhor Vereador António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6.- Foi apreciado o Relatório do Diretor do Agrupamento Vertical de Gavião, relativo ao pagamento do transporte escolar pelos alunos do primeiro ciclo, naturais da União das Freguesias de Concavada e Alvega, que frequentam a Escola de Gavião. Informando que, nos anos letivos anteriores, os alunos beneficiaram de isenção de 50%, mas no presente ano estão obrigados a pagar 100%. Com fundamento no referido parecer e nos termos do n.º 13 do artigo 6.º do Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manter a isenção de 50% no pagamento do transporte escolar, a estes alunos. (DELIBERAÇÃO N.º 432) ----

7.- O senhor Presidente apresentou uma proposta de deliberação relativa às transferências a efetuar para o Agrupamento Vertical de Gavião, no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2013/2014. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a proposta de transferência financeira no valor total de 15.410,81€, contemplando: (DELIBERAÇÃO N.º 433) ---

- 5.243,10€ para financiamento dos manuais escolares do 1.º Ciclo; -----

- 2.646,71€ para participação dos manuais escolares do 2.º e 3.º Ciclos; -----

- 1.606,00€ para material de desgaste; -----

- 2.555,00€ para despesas do prolongamento de horário e fotocópias; -----

- 2.760,00€ para aquisição de material de expediente e limpeza; -----

- 600,00€ para tinteiros; -----

O senhor Presidente informou que aumentou alguns valores dos apoios concedidos, porque é objetivo da Câmara Municipal de Gavião que as crianças do concelho tenham as melhores condições possíveis nas escolas. Haverá sempre disponibilidade para apoiar outras situações. ----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/13

2013.11.20

O senhor Vereador Eduardo Pereira lembrou que no ensino pré-escolar há necessidade de renovar os brinquedos. -----

O senhor Vice-Presidente informou que essa situação já foi reportada pelo diretor do Agrupamento Vertical de Gavião e será contemplada em apoio posterior. -----

8.- 7.ª Alteração ao Orçamento no valor de 109.000,00€ e 7.ª Alteração às GOP's no valor de 34.000,00€. Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável** às seguintes aquisições de serviços: -----

- **Reparação/manutenção do sistema AVAC da Biblioteca Municipal de Gavião**, a contratar à empresa J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda, pelo valor de 1.098,50€ (+ IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

- **Contratação de mão-de-obra especializada de calceteiro**, a contratar a “João Manuel Carvalho Beato”, pelo valor de 5.390,00€ (+ IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----

- **Pavimentação de arruamento novo, de acesso ao Lagar da Fraga**, a contratar a “Abel Grácio de Abreu”, pelo valor de 8.800,00€ (+ IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

- Empreitada **“Arruamentos da freguesia de Margem: Construção de muro de suporte na ponte sobre a Ribeira de Margem, em Vale de Bordalo”** – Ajuste Direto. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

- **Aluguer de garrafas de oxigénio medicinal e respetivas recargas**, para garantir o normal funcionamento do serviço prestado pelos Bombeiros Municipais, a contratar à empresa “GASIN II – Gases Industriais, Unipessoal, Lda”, pelo valor de 2.606,04€. (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

10.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de **“APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”**, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2013.01.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2013.02.25 passar a liquidar o valor de 51,30€/mês (2.º filho) a SÓNIA ALEXANDRA CHAVES BARRIGAS CARRILHO – artigos 3º e 4; (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

11.- Considerando que não foi realizada a hasta pública da deliberação n.º 153 de 02/05/2013 e com vista à necessidade de aperfeiçoar as formalidades adotadas no procedimento de **concessão das lojas n.º 2 e 3 do Mercado Municipal de Comenda e loja n.º 6 do Mercado Municipal de Gavião**; o senhor Presidente propôs que seja revogada a deliberação n.º 153 de 02/05/2013 e simultaneamente aberto novo procedimento de concessão das lojas atrás referidas; -----

Propôs ainda que, ao procedimento de concessão e funcionamento das lojas do Mercado Municipal, seja aplicado o Regulamento do Mercado Municipal de Gavião, bem como as respetivas taxas e ainda o previsto na Tabela de Taxas e Licenças Municipais, em vigor, por um período de 12 meses, por ainda não existir Regulamento próprio para este Mercado Municipal;-----

A proposta foi aprovada por maioria. (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

O senhor Vereador Eduardo Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

I.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** em virtude de terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951): -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/13

2013.11.20

- Edifício sito no n.º 58 da Rua Aires de Seixas, em Gavião, propriedade de Raul Ferreira Marques Paulo; (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

- Edifício sito na Azinhaga do Lagar, s/n.º em Gavião, propriedade de Sociedade Agrícola Herdade da Cabroeira; (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

2.- No âmbito do pedido de isenção de taxas requerida pela **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 101.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de indeferimento do pedido de isenção de taxas, pelo facto do requerente não ter apresentado o documento solicitado através do ofício n.º 003665, datado de 17/09/2013. (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----

3.- Na sequência de vistoria efetuada no **edifício sito no n.º 6 do Beco de S. João, em Belver**, cujo proprietário é desconhecido, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o respetivo Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

4.- Na sequência da carta da proprietária do **imóvel degradado sito no n.º 67 da Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Belver** e da vistoria efetuada ao mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder à requerente um prazo de 8 dias para apresentar projeto de contenção de fachadas e de 15 dias para realizar o mesmo, após o que, não sendo este realizado, será dado o andamento normal ao processo mantendo a ordem de demolição (deliberações n.º 23 de 16/01/2013 e n.º 396 de 24/10/2013). (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor **vereador Saul Pereira** afirmou que existem no concelho alguns locais sem habitantes, que estão bem iluminados, enquanto outros que são habitados se encontram sem luz. -----

O senhor **Presidente** informou que já solicitou aos serviços técnicos que procedam ao levantamento das situações de avaria na iluminação pública para ser solicitada a reparação. -----

O senhor **Chefe da DOSU** informou que existem algumas situações de avaria na iluminação pública, que têm a ver com os balastos colocados no âmbito do projeto ILUPUB. Essas avarias estão a ser identificadas e a substituição irá ocorrer, em coordenação com a Areanatejo, EDP e Schreder, uma vez que são equipamentos novos, cobertos por garantia. -----

O senhor **Vereador Saul Pereira** questionou ainda, que vínculo o Município de Gavião tem com o Jornal “Alto Alentejo” e que montantes são pagos pelo serviço prestado. Considerando que os artigos que forem pagos deveriam ser divulgados no site do Município e até em outros meios de comunicação social. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que há um contrato de prestação de serviços assinado com a empresa “Retrato Falado”, que foi aprovado pelo anterior executivo municipal. Não tem ideia dos valores, mas prestará a informação solicitada na próxima reunião. Esclareceu que o contrato celebrado diz respeito ao apoio à edição do Boletim Municipal, Agenda Cultural, “Press-Release”, Comunicação e Imagem. Os artigos publicados no Jornal “Alto Alentejo” são da responsabilidade do jornal, sem que o Município de Gavião detenha quaisquer direitos sobre os mesmos. Informou ainda que os avisos do Município são habitualmente publicados em diferentes jornais regionais. ----

O senhor **Vereador Eduardo Pereira** questionou que processos jurídicos estão neste momento em trânsito. -----

O senhor **Presidente** informou que não conseguirá referir todos os processos judiciais em curso, mas poderá destacar dois processos importantes que evoluíram recentemente. Um é o processo que opõe o Município de Gavião à empresa SOPINAL, relativa ao fornecimento de contentores enterrados, que se constataram não ser estanques e que apresentam elevada deterioração. O processo registou recentemente evolução. Os contentores não podem ser retirados, mas está a ser estudada

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/13

2013.11.20

uma solução que poderá passar pela selagem e localização de nova bateria de contentores naquela zona. -----

Também o processo que opõe o Município à Iveco e que diz respeito ao fornecimento de uma viatura “minibus”, com diversas anomalias, sofreu recente evolução. Foi realizada vistoria para aferir a quilometragem do veículo, por parte dos técnicos da Iveco. Considera que a atual situação é lesiva para ambas as partes e estará disponível para negociar um entendimento com a empresa. ---

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas e 15 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA